PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 028/2002

Autoriza a reclassificação da Profa ANA PAULA LIMA GUIDI DAMASCENO.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ODO-250/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de ANA PAULA LIMA GUIDI DAMASCENO, classificada pela Portaria R-Nº 443/2001 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Prótese Removível", do Departamento de Odontologia, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de fevereiro de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA REITOR PRO TEMPORE

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2002.

> Rosana Maria de Moura Pereira **SECRETÁRIA**